

## **O embate entre a “religiosidade liberal” e o “catolicismo tradicional” na cultura política mineira no Primeiro Reinado: uma análise do periódico O Universal de Ouro Preto.**

Heiberle Hirsberg Horácio<sup>1</sup>  
[quintushoratus@bol.com.br]

### **Resumo**

Neste artigo, procurei demonstrar como no Primeiro Reinado a elite política mineira liberal-constitucionalista em seu projeto político didático-pedagógico de implementação de um liberalismo (tido pelos historiadores como moderado) norteado pela afirmação das leis e da Constituição que a permitiriam uma maior representatividade no âmbito governamental brasileiro, relacionou-se com a Igreja (instituição base do absolutismo no Brasil) e com o simbolismo religioso, tendo em vista o exercício dos liberais de elaborar e difundir uma visão diversificada da religião. Destaca-se nessa atuação liberal como meio de ação hegemônica a imprensa, aqui particularmente o periódico liberal O Universal (1825-1842) da capital Ouro Preto, que era o periódico de referência da província e o de maior longevidade.

**Palavras-chave:** Liberalismo, religião, Igreja, imprensa, Império.

### **Résumé**

Dans cet article j'ai cherché démontrer comme dans le Premier Règne l'élite politique libérale – constitutionnaliste de Minas Gerais, dans son projet politique didactique-pédagogique de implantation d'un libéralisme (modéré pour les historiens) guidé par l'affirmation des lois et de la Constitution qui va permettre une plus grande représentativité dans le contexte gouvernemental brésilien, attaché à l'Église (institution base de l'absolutisme au Brésil) et avec le symbolisme religieux. Ayant en vue l'exercice de libéraux d'élaborer et diffuser une vision diversifiée de la religion. Qui s'est détachée dans cette action libérale comme moyen d'action hégémonique, la

---

<sup>1</sup> Mestrando em Ciência da Religião - Universidade Federal de Juiz de Fora.

presse, ici particulièrement le périodique “O Universal (1825/42)de la capitale Ouro Preto, qui a été le periodique de référence de la province.

## Introdução

Nesse artigo procuramos compreender como no processo de construção do espaço público brasileiro no início de sua formação (Primeiro Reinado), i.e., no momento da edificação do Estado nacional propriamente brasileiro, a elite<sup>2</sup> política liberal, aqui a elite mineira, na sua busca por hegemonia, construiu conceitos e referências para orientação e direção da sociedade civil então constituída. Norteados pelos estudos da chamada Nova História Política, entendemos que na atividade de construção de conceitos e referências utilizadas pela elite, encontramos uma Cultura Política<sup>3</sup> que pode ser investigada através da imprensa, pois é a imprensa uma fonte de memória política significativa desse período por ter sido o instrumento fundamental utilizado pela elite política mineira na busca de hegemonia.

Destarte, avaliamos o exercício de implementação do projeto da elite liberal através do principal periódico liberal de Minas Gerais, *O Universal*. Verificamos através da leitura desse periódico a ação dos liberais de impor limites ao Rei, na busca de um espaço de governabilidade. Contudo, podemos observar que as críticas ao Imperador eram feitas de maneira “indiretas”, i.e., preocupavam-se os liberais em não atingirem o caráter simbólico do Imperador, pois, além de tudo, estava em jogo a necessidade de se estabelecer uma relação contratual com o mesmo, a fim de, entre outras coisas, evitar revoltas populares. Dentro desse projeto liberal de impor limites ao Rei, vemos que os liberais opuseram-se aos absolutistas e outros grupos que de alguma maneira representavam o caráter centralizador do governo, por exemplo, as instituições que faziam parte do mecanismo de governabilidade de D. Pedro I, como o ministério e parte do senado.

---

<sup>2</sup> Analisamos as ações da referida elite através do sentido proposto por Antônio Gramsci em busca do “consenso” ou para Pierre Bourdieu, uma “luta simbólica pela produção do senso comum”. Pierre BOURDIEU, *O Poder Simbólico*.

<sup>3</sup> “O que se chama às vezes de Cultura Política, e que resume a singularidade do comportamento de um povo, não é um elemento entre outros da paisagem política; é um poderoso revelador de *ethos* de uma nação e do gênio de um povo”. (René RÉMOND, *Por uma História Política*, p. 450).

Assim, o embate pela imposição de limites ao Rei é dado através da tarefa enérgica dos liberais de fiscalizarem a atuação dos membros do executivo, e também da atividade didático-pedagógica de delimitar o espaço que convém ao Imperador. Contudo, reforçamos que além da oposição ao ministério, no bojo das instituições favoráveis ao absolutismo pedrino, os liberais também opuseram-se a Igreja. Todavia, eles precisaram combater a Igreja sem, no entanto, afrontar a religiosidade mineira, apontada em vários estudos como marca fundamental do *ethos* mineiro. Sendo assim, demonstraremos no decorrer desse artigo como os liberais “aproveitaram” da religiosidade mineira para em seu projeto político intercambiarem os elementos liberais com os signos religiosos evitando, contudo, a aproximação com a Igreja Institucionalizada. Procuramos também nele descortinar como se deu a crítica dos liberais à referida instituição e principalmente à parte do clero que defendia os prepostos da centralização.

Nesse processo, além de combaterem às figuras da hierarquia da Igreja que representavam o absolutismo, combateram também às práticas católicas tradicionais que reforçavam os signos sagrados do Rei. Sem confrontar a religiosidade mineira, os liberais opuseram-se às medidas da Igreja criticando-na, associando suas práticas ao utilitarismo religioso do Antigo Regime e criticando a instrumentalização da religião por essa Instituição.

## **1. Desconstrução da infalibilidade da Igreja**

Podemos observar que na ação dos liberais contra a Igreja Católica e seus membros tidos como absolutistas, uma estratégia foi a desconstrução da infalibilidade da mesma e dos seus membros, i.e., a construção de um discurso com o intuito de dissociar a Igreja de uma imagem sagrada que lhe atribuía uma indiscutível infalibilidade. Para nós, fica evidente que os liberais, por não poderem afrontar a religiosidade mineira, afirmaram diuturnamente a importância da religião, contudo, em seu projeto distinguiram a “verdadeira religião”, i.e., os dogmas da

“igreja primitiva”<sup>4</sup> da religião católica exercida no Seminário de Mariana, influenciado pela “Igreja Romana”, tida pelos liberais como oriunda do Antigo Regime.

Em seus ataques contra a Igreja Católica, os liberais propuseram uma leitura do que eles denominaram de “cristianismo primitivo” em oposição à Igreja Católica administrada por Roma. Podemos verificar essa postura em vários extratos jornalísticos nos quais eles associavam algumas medidas consideradas maléficas à Cúria Romana, mas não à religião. Este exercício de questionamento da infalibilidade papal e da Igreja Romana, pode ser ilustrado com a opinião do redator em um extrato que questiona diretamente o Papa, para ele: “Causa horror e espanto no século 19, o século das luzes e da razão o ver asseverar a infalibilidade do Papa como se fossemos do século da crassa ignorância”<sup>5</sup>.

Continuando com as ilustrações da oposição liberal à cúpula da Igreja, observamos que em uma crítica feita pelo periódico sobre uma Bula estabelecida pelo Bispo de Mariana, o redator se atem inclusive ao vocabulário utilizado pelo Bispo e o censura da seguinte maneira:

[o Bispo] Começa a Pastoral: a todos os nossos súditos etc., esta expressão – compete ao Imperante como Chefe do Poder Executivo estão sujeitos todos os cidadãos: esta expressão não é própria do tempo da Igreja primitiva. São Paulo tratava os cristãos por irmãos e aos Bispos e Vigários por cooperários; e nunca se lembrou de os chamar de súditos, mas São Paulo escreveu em seu tempo em que a Igreja não pretendia dominar e só converter algumas para o rebanho de Jesus Cristo: a frase é própria do tempo e que a Igreja se esforça para não perder os domínios, que lhe granjearam a ignorância dos povos e os séculos do barbarismo<sup>6</sup>.

Sobre a depreciação ao poder espiritual do Papa, do Bispo e das Bulas, vemos em um extrato do periódico chamado Dicionário Corcundativo, um dos elementos didático-pedagógico dos periódicos liberais, as seguintes definições:

<sup>4</sup> O *Universal*, Ouro Preto, 22/02/1828, n. 89.

<sup>5</sup> O *Universal*, Ouro Preto, 14/05/1830, n. 440.

<sup>6</sup> O *Universal*, Ouro Preto, 19/04/1826, n. 27.

BISPO - um mero executor das ordens do Papa (no sistema servil)... Um soberano executor das leis de Deus na sua Diocese (segundo o sistema liberal).

BULA - quitação de qualquer imposto exótico pago a Cúria Romana<sup>7</sup>.

CÚRIA - Corte do Papa cheia de Eminências, nas quais se encontrariam imã suficiente para atrair e absorver todos os metais da Europa<sup>8</sup>.

Tal embate contra a Igreja Romana ecoa inclusive na Câmara dos Deputados. Isto pode ser constatado através, por exemplo, de um extrato impresso no *O Universal* que reproduz a fala do deputado liberal Bernardo Pereira de Vasconcelos sobre a proibição das ordens religiosas no Brasil. Segundo o deputado, “É da maior notoriedade que o Gabinete Romano trabalha no estabelecimento da Monarquia Universal dos Papas e do seu antigo engrandecimento; ao menos versado na política dessa anfíbia Corte não pode ser oculto esse destrutor projeto”<sup>9</sup>.

Na oposição dos liberais à Igreja, podemos observar o esforço que eles empreendem na tentativa de distinguir diferentes tipos de leitura do cristianismo e a partir daí acusar a Igreja Católica de promover um processo de corrupção de seus próprios dogmas.

Na distinção feita pelos liberais entre uma religião verdadeira denominada por eles de “primitiva” e a Igreja Católica, vemos que eles associavam esta última ao fanatismo e acusavam-na de abusar da ignorância dos seus seguidores e de os manter na estupidez. Em contrapartida, os liberais apregoavam que as luzes não eram incompatíveis com a religião, mas, pelo contrário tornavam-na mais benéfica.

Dentro desta mesma perspectiva de associar a religião às “luzes”, os liberais buscaram, como já dissemos, identificar a Igreja aos malefícios do absolutismo, denunciando comportamentos e ações dos seus membros e relacionando-os ao despotismo. Como podemos observar no seguinte extrato que traz uma crítica do redator do *O Universal* ao Bispo de Mariana, Santíssima Trindade, que, segundo consta, proibiu os padres de assistirem às cerimônias de quarta feira de cinzas.

<sup>7</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 19/06/1829, n. 302.

<sup>8</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 08/07/1829, n. 310.

<sup>9</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 03/12/1827, n. 061.

Interessante observarmos que o extrato começa com o seguinte subtítulo: “Custa crer que o mais horrível despotismo pese ainda sobre nós.”

[...] Sim, eu com razão clamo contra o despotismo, e não pode haver maior mal ao praticado pelo excelentíssimo Bispo para com os Sacerdotes dessa Imperial Cidade. Nos estamos em tempo Constitucionais e tudo que se obra contra a Constituição é despótico ou seja no Eclesiásticos, ou no Civil ou no Militar. A Constituição no artigo 179 quando estabelece os direitos do cidadão, diz no Parágrafo I: nenhum indivíduo pode ser obrigado a fazer, alguma coisa senão em Virtude da Lei<sup>10</sup> (grifo nosso).

Ainda sobre o exercício dos liberais de identificação da Igreja ao absolutismo, podemos encontrar em vários extratos que criticam os eclesiásticos, afirmações do tipo: “Difícil coisa é fazer marchar pela vereda Constitucional quem sempre andou por caminhos avessos e com subterfúgios<sup>11</sup>”.

Na oposição entre o tipo de religião defendida pelos liberais e a religião da Igreja, não só a alta cúpula desta última instituição, mas também frades e as ordens que de alguma maneira representavam a Igreja são severamente criticadas. Para os liberais “a religião é de todo independente da dos frades, e que a nossa província sempre conserve a religião, mas sem ociosidade ou apoiando a estes que alegando professar as máximas do evangelho lutam para conservação do despotismo”.<sup>12</sup>

## 2. Oposição às Ordens religiosas

Foi tarefa diuturna dos liberais mineiros fundamentar e difundir a seguinte proposição: “o século XIX não é para frade”<sup>13</sup>. Fez parte da estratégia liberal enfraquecer o poder dos membros da Igreja. E como não podia deixar de ser O *Universal* foi câmara de ressonância desta oposição ao “baixo clero”, como nos faz ver o extrato seguinte, no qual o redator do periódico emite sua opinião sobre uma

<sup>10</sup> O *Universal*, Ouro Preto, 13/04/1827, n. 273.

<sup>11</sup> O *Universal*, Ouro Preto, 10/03/1828, n. 103.

<sup>12</sup> O *Universal*, Ouro Preto, 19/07/1830, n. 468.

<sup>13</sup> O *Universal*, Ouro Preto, 28/05/1830, n. 446.

discussão acerca da instalação de uma Casa de Caridade em um edifício da Igreja que reside um frade:

[...] sustentamos ainda que um frade não pode ter a propriedade absoluta daqueles bens, que a caridade cristão destinou para uso-fruto da comunidade, uma vez que esta ou não existe ou o público necessita dessa mesma propriedade para objetos de maior necessidade e mais reconhecida caridade. É mesmo conveniente que o Frade se recolha a sua religião e deixe o edifício para a utilidade pública: nem tanta condescendência com aqueles que subsistem só da nossa caridade ou de nossos antepassados. As luzes do século não são compatíveis com essa multidão de conventos e Frades, cuja abundancia tanto dano tem feito a malfadada Espanha e ao mesmo Portugal [...]<sup>14</sup> (Grifo nosso).

São vários os extratos onde os membros do clero aparecem como corruptos e, no processo didático-pedagógico, encontramos depreciações aos frades inclusive em anedotas, poesias, máximas e pensamentos. Eis um exemplo:

Anedota: Antigamente em França os homens gordos eram tratados com pouca caridade. Estavam condenados a uma multa que subia ou baixava segundo as proporções do seu talhe e grossura. Os Frades eram dispensados da multa<sup>15</sup>.

Fica evidente que, além das críticas aos membros do alto e baixo clero da Igreja, os liberais se opunham energicamente as ordens às quais estes pertenciam, visando inclusive retirá-los do território brasileiro. Convém notar que tal embate não se dava apenas nos periódicos, mas também em instâncias representativas como os Conselhos do Governo Provincial e as Assembléias.

A ordem mais criticada pelos liberais foi a Companhia de Jesus. A oposição à ordem jesuítica chegou a tal ponto que os liberais prepuseram a proibição de

<sup>14</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 15/02/1828, n. 093.

<sup>15</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 25/08/1828, n. 175.

frades e ordens estrangeiras no Brasil. Podemos exemplificar tal postura por meio de um extrato impresso no *O Universal* denominado “Jesuítas”. Nele o autor pergunta se:

Poderá o governo admitir no Brasil a célebre sociedade dos Jesuítas? Será do agrado dos brasileiros a introdução desses padres no seu território sabendo todos que eles foram deitados fora ainda mesmo por todos os governos despóticos da Velha Europa?<sup>16</sup>.

Além dos periódicos, o apoio a defesa dos liberais à proibição de ordens e frades estrangeiros no Brasil, se deu também diretamente na Câmara Legislativa. É possível observar os posicionamentos dos deputados liberais contrários aos jesuítas em diversos números do *O Universal*, como o extrato que aqui expomos à título de ilustração, como o de 30 de junho de 1828 que reproduz a fala do deputado liberal mineiro Bernardo Pereira de Vasconcelos:

Não me quero sobre esta matéria para provar a necessidade de se votar por este artigo e pela emenda, bastaria lembrar que o ministério passado, que diz cativar o Brasil, chamava Frades estrangeiros, aquele mesmo ministério que ouvia as petições dos absolutistas e que parecia proclamá-lo não as punindo \_ Eu quisera que se declarasse de algum modo a pena em que devem incorrer os tais Frades, não bastam que sejam expulsos, porque debaixo de outras roupas podem voltar se não forem castigados. \_ Um homem que entra na sociedade para anarquizar e fazer escravos dos cidadãos livres, comete o maior dos delitos. O de lesa-majestade, e para não sermos desumanos impondo a pena de morte, como convinha, em tal caso declaremos a de galés aos frades estrangeiros que vierem minar o nossa liberdade<sup>17</sup> (Grifo nosso).

<sup>16</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 09/11/1827, n. 051.

<sup>17</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 30/06/1828, n. 151.

Ainda em relação às críticas liberais destinadas aos jesuítas, podemos observar duas características fundamentais. Uma diz respeito a associação da ordem ao despotismo e ao absolutismo, a outra relaciona-se com as menções dos jesuítas já terem causados malefícios à países europeus devido à propensão ao absolutismo. No seguinte extrato do *O Universal* podemos observar tais características:

Na França onde entravam os jesuítas disfarçados em Congreganistas tem os povos sofrido grandes males. E, não podem outros que tais introduzirem o erro e ainda maiores aniquidades nesse império, servindo-se do púlpito e do confessionário?<sup>18</sup>

Nessas apreciações contra as ordens religiosas e principalmente contra os jesuítas, encontramos em vários extratos, críticas ao Colégio do Caraça da Congregação Lazarista, identificando-o aos mesmos males provocados pela ordem jesuítica. Recordando que essa instituição educacional era apoiada pelo bispo absolutista Frei José da Santíssima Trindade, sendo assim, é natural que os liberais a vissem como uma instituição que se opunha ao seu projeto. Para a historiadora Mariza Guerra de Andrade às críticas ao Caraça se davam porque,

No contexto pós independência, a submissão ao estrangeiro era mal vista por alguns setores oposicionistas, e tal posicionamento afetou a Congregação da Missão no País, basicamente constituída de portugueses. Como expressão de um certo nacionalismo que se formava, tais ataques traziam em seu bojo questões entre Estado e Igreja que, ao longo do Império, tenderiam a enredar polêmicas e atritos crescentes. Mas é certo que havia uma reação aos padres do Caraça, considerados estrangeiros e “jesuítas”. Os ataques e críticas vinham da imprensa e da assembléia Provincial, entendidos por um lazarista como “chicanas da aldeia” e

---

<sup>18</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 27/06/1828, n. 150.

“sintomas da politicagem esterilizadora que foi sempre o grande mal do povo brasileiro”<sup>19</sup>.

Conforme dissemos e podemos verificar nesta citação, a crítica ao Caraça estabelecia a identificação desta instituição aos jesuítas, o que nos permite perceber o sentido altamente negativo que o termo “jesuíta” havia adquirido. Constatamos isso em vários extratos como, por exemplo, o que segue, e que reproduz uma fala do deputado liberal mineiro Bernardo Pereira de Vasconcelos na Assembléia respondendo ao bispo de Maranhão, que na ocasião teria elogiado ao Caraça. Segundo o deputado liberal,

O senhor Bispo do Maranhão falou quantos a uns frades que existem na minha terra chamados de congregados do Caraça e disse que eles ensinavam a Santa Religião, educação a mocidade e eram, portanto dignos de maiores elogios. Mas eu tenho diversas informações e certifico-me que esses padres são verdadeiros jesuítas. Pregam que o único poder que há sobre a Terra é o do Papa, tem dito por muitas vezes que todo o poder vem de Deus e que o Papa devolve e confere a autoridade sobre a Terra. Acresce mais um fato atestado por pessoas de veracidade e é que os meninos que tem a desgraça de ir estudar no Colégio do Caraça são obrigados a confessarem todos os meses com os padres daquela mesma casa. Notou-se que depois da confissão eram expulsos alguns estudantes, sem saber-se o motivo da sua expulsão. Alguns curiosos indagaram e tiraram em resultado que os Padres revelavam os segredos da confissão ao Diretor do Colégio, e não é tudo isto refinado jesuitismo?<sup>20</sup>

Para a historiadora Mariza Guerra de Andrade, a postura liberal contra o Caraça cria uma questão paradoxal, já que,

---

<sup>19</sup> Mariza Guerra de ANDRADE, *A educação exilada: o colégio do Caraça*, p. 24.

<sup>20</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 30/06/1828, n. 151.

A província se ressentia da inexistência de colégios naquela época; no entanto, recaíam sobre os poucos existentes desconfianças e suspeitas de toda ordem. Possivelmente estaríamos, nesse caso, diante dos efeitos do forte anticlericalismo do tempo manifestado pela voz de certos grupos liberais que reagem à hegemonia da Igreja inclusive sobre a ação educativa formal<sup>21</sup>.

Consideramos que, mesmo diante de tal questão, não recuaram os liberais nas críticas ao Caraça, como percebemos na seguinte pergunta do redator do *O Universal*: “Quando veremos os nossos jesuítas do Caraça inibidos de influir sobre o espírito da mocidade e de preparar na província de Minas o longo reinado da superstição e do despotismo?”<sup>22</sup>.

As críticas dos liberais aos frades do Caraça convergem, em algumas ocasiões, para aquelas destinadas a Igreja no tocante ao que o historiador Wlamir Silva chamou de utilitarismo, i.e., a acusação ao clérigo de apropriação e utilização dos cargos da Igreja para vantagem própria e favorecimentos, lançando mão para isso, quando necessário, da cobrança de taxas e emolumentos. O posicionamento dos liberais mineiros contra as práticas de arrecadação dos Padres do Caraça e da Igreja Católica pode ser observado no extrato do *O Universal* onde o redator do periódico faz o seguinte comentário sobre a instituição educacional católica: “abusam nos rendimentos, exigem dos estudantes altas quantias [...] e fanatizam e alienam os mesmos”.<sup>23</sup>

No exercício liberal de acusação de utilitarismo por parte da Igreja e suas instituições, observamos o evidente o esforço dos liberais no sentido de impor a diminuição dos encargos financeiros exigidos pela Igreja. Tantos os periódicos quanto os representantes liberais na Câmara, são suportes dessas ações. Perceptível também é a concepção liberal na qual a Igreja e seus membros são vistos como usurpadores e instrumentalizadores da própria religião.

<sup>21</sup> Mariza Guerra de ANDRADE, *A educação exilada: o colégio do Caraça*, p. 25, 71, 72.

<sup>22</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 06/10/1828, n. 193.

<sup>23</sup> *O Universal*, 16/06/1828, n.145.

### 3. Críticas aos encargos e à “instrumentalização” religiosa

Nesse processo, os liberais acusariam a Igreja e seus membros de utilizarem da sua força religiosa para manipular a população. Em um extrato sobre a Liberdade, o seu autor afirma: “Liberdade tem sido em todos os tempos em todos os países o sinal de rebate de que serviram ambiciosos impostores como os Padres da palavra – Religião- para excitar a multidão<sup>24</sup>”. Ainda sobre a mencionada “instrumentalização” lemos no extrato “Reflexões Relativas a Intolerância e ao Fanatismo” o seguinte comentário:

Contudo, em desprezo dessas mesmas Leis, pais de família respeitáveis, tem muitas vezes devido, para salvação de suas almas, abandonar à Igreja parte dos bens de que todas as leis lhe afiançavam uma inviolável e pacífica posse. Sacerdotes supersticiosos e fanáticos em que épocas aprendestes que a intolerância fosse ditada pelo Evangelho? Em que páginas do livros sagrados lesse que a ingratidão fosse uma virtude<sup>25</sup>?

No discurso de oposição liberal, o utilitarismo da Igreja é sempre identificado como sendo algo contrário às Leis, tal como podemos observar no seguinte extrato do redator do *O Universal* que comenta sobre o descumprimento por parte dos párocos do fim da taxa de casamento:

Temos sabido com certeza por cartas particulares de pessoas fidedignas que a Resolução da Assembléia Legislativa sobre os casamentos se fazerem gratuitos não tem tido execução. Muitos párocos continuam a extorquir do povo o que até agora recebiam. Lembramos a S. Exa. Rma. a necessidade que tem de recomendar de novo aos seus vigários a observância desta resolução: é o governo da província obrigado pela lei da sua criação a dar contas à Assembléia da infrações da Constituição, tem mais esta a acrescentar ao já bem crescido número delas. É desgracia que as leis tão claras e cuja verdade é tão saliente sejam assim desprezadas e

<sup>24</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 16/10/1829, n. 353.

<sup>25</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 31/03/1826, n. 111.

infligidas. Dificil coisa é fazer marchar pela vereda Constitucional quem sempre andou por caminhos avessos e com subterfúgios<sup>26</sup>. (Grifo nosso).

O mesmo tipo de crítica pode ser observado, inclusive, em partes dos periódicos abertas aos comentários dos leitores, como é o caso da sessão Correspondências. Em uma delas, onde o autor aprova a lei que põe fim a taxa de casamento, afirma-se ser “preciso que a Constituição, reformadora de inveterados abusos penetre os esconderijos secretos do regime eclesiásticos<sup>27</sup>”. Ainda sobre a associação entre utilitarismo e transgressão das leis escreve o redator do *O Universal* sobre a publicação que o bispo faz acerca da cobrança da Bula da Santa Cruzada, a qual, segundo o redator, é contrária a Constituição. Quanto a isso diz ele:

Depois de provado que a publicação da Bula é oposta a Constituição do Império, como pode os párocos e capelães fazerem explicações públicas? Isto seria resistir as Leis; hoje não pecariam já por ignorância, porque muito se lhe tem aberto os olhos, e mesmo ainda deve servir-se de confessorário para iludir os penitentes: a obediência aos superiores acaba no mesmo momento em que eles mandam fazerem o que não deve, por tanto nada de explicações públicas, nada de insinuações particulares aquelas, são opostas á Lei e estas abusam da credulidade dos povos.

A atividade liberal de oposição ao utilitarismo eclesiástico, preconizando a redução de taxas e emolumentos considerados maléficos ou inconstitucionais, pode ser observada inclusive nos espaços de representatividade, ou seja, no Conselho de Governo provincial ou na Câmara dos Deputados. Como podemos observar no seguinte extrato:

Exposição dos debates de 8 de julho – sustentação dos Párocos –  
Encetou-se a discussão sobre o projeto de lei apresentado pela Comissão eclesiástica que tendia a prover decentemente a sustentação dos párocos

<sup>26</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 10/03/1828, n. 103.

<sup>27</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 13/08/1827, n. 13.

removendo os abusos que todos os dias se cometem à respeito dos emolumentos e benesses. O Sr. Ferreira de Melo, membro desta comissão explicou a utilidade de uma tal medida dizendo que existiam na pasta da Comissão muitas queixas dos povos requerendo providencias contra o excesso de pagas, que alguns Párcos exigem como de direito e debaixo de diversos pretextos<sup>28</sup>.

Para melhor observação do exercício liberal de oposição as taxações eclesiásticas e das críticas aos párcos, separamos para análise, uma questão específica, a discussão sobre as Conhecenças.

O embate sobre a isenção de tal tributo gerou uma grande contenda nas páginas do *O Universal*. Sobre ela vimos inúmeros artigos defendendo a sua extinção, artigos que levariam até cinco números do referido jornal para serem concluídos. Em um desses artigos contra a Conhecença o redator estabelece a origem e desenvolvimento histórico do referido emolumento a fim de demonstrar que a sua prática e o valor que era cobrado não faziam sentido em Minas Gerais.

Começando do ano de 1713 a povoarem-se as Minas sendo necessárias prove-las, de párcos, que administrassem o pasto espiritual aos seus habitantes mandou o ex. Bispo D. Fr. Francisco de São Jerônimo, que os povos sustentassem á sua custa aos seus pastores, o que eles assim praticaram, sustentando-os e pagando-lhes desobrigas, erigindo templos, ornando-os com todos os paramentos necessários e concorrendo com o dinheiro para cera e azeite para iluminação do SS. tudo à sua sem que os párcos contribuíssem com coisa alguma por serem avarentos e ambiciosos<sup>29</sup>.

Sobre as Conhecenças, vemos no *O Universal* um extrato intitulado “*Simonia dos Párcos demonstrada com a Lei de Jesus Cristo oferecidas aos párcos iludidos*”, onde em uma seqüência de cinco números o autor busca identificar a

<sup>28</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 13/08/1828, n. 170.

<sup>29</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 12/04/1826, n. 116.

referida taxa à simonia<sup>30</sup> e criticar o Pároco de Congonhas do Campo Quintiliano Alves Pereira responsável por responder sobre o emolumento. Diz o autor da “*Refutação do sistema quintilianense*”:

O zelo da religião Cristã, amados párocos, me arrebatou, como católico a combater o monstro da simonia, rebuçada com o nome de Conhecenças, e falsamente autorizada por um doutor em Cânones, o pároco da freguesia de Congonhas do Campo Quintiliano Alves Pereira: o qual sendo mandado pelo exmo. Bispo de Mariana responder aos requerimentos do povo, que tratava de semelhante matéria; de tal sorte formou sua resposta, que fez sistema de lícita exigência de Conhecenças taxadas, sem temor do Simoniaco Crime, a que ficam expostos os párocos. Esta resposta vos quero mostrar dolosa: e não aspiro outra satisfação mais, que o vosso desengano. (...) A Igreja Santa muitas vezes ecumenicamente congregada, tem perfeitamente explanado, como depositária Única das Verdades Eternas, este preceito, mostrando-nos os infinitos, dissimulados e abomináveis meios pelo que se introduz no Santuário de Deus o monstro da Simonia, que ameaça a devorar as almas, como bem se faz ver nos dois concílios do Reino de 1049 e de 1119: aquele presidido por Leão 9º e este por Calixto 2º e nos santos concílio 3º de Latrão de 1179 debaixo de Alexandre 3º e o quarto também de Latrão de 1215 de quatrocentos Bispos presidido pelo Papa Inocencio , os quais todos uniformemente condenavam como Simoniacos aos Ministros do Santuário, que exigem bens caducos pela administração dos sacramentos, sepulturas eclesiásticas etc. Contra os quais severamente fulminam anátemas advertindo que não obste qualquer costume em contrário, por mais antigo que seja, por isso mesmo mais abominável.

Estabelecida que seja esta verdade inegável, parece o maior dos absurdos somente o pensar, que haja, ou possa haver no mundo autoridade que aniquile esta lei eterna, contudo, não é menos o que intenta estabelecer e

---

<sup>30</sup> Simonia é a denominação dada quando para a realização de um ofício divino se vende objetos ou qualquer outro tipo de venda (cargos, absolvições etc.). O termo é oriundo da associação com Simão Mago, figura bíblica que busca a compra de “dons” através de Pedro.

provar o Doutor Quintiliano, e de que modo! Sujeitando, Oh meu Deus, sujeitando o Império da prescrição a Lei Eterna e Imutável<sup>31</sup>.

Para o autor desse artigo: “nunca será possível fazer-se uma pacificação entre o abominável crime de Simão Mago e a gratuidade com que Jesus Cristo manda fazer a distribuição de dons sobrenaturais, é porque nunca haverá paz entre Jesus Cristo e Belial”<sup>32</sup>[...]. O mesmo autor sustenta ainda que párocos não necessitam das Conhecenças para viverem feitos verdadeiros homens da religião.

Respondo mais que a Cômrua estabelecida, oferendas voluntárias, enterros, pé de altar e etc. Haviam dar de sobra para as suas muito decentes subsistências : mas para que isso se verifique é necessário que eles sigam a economia que Ihe é regulada pelo Evangelho e que ensinaram e praticaram os santos bispos desde os Apóstolos até nós, pois nunca Deus deixará de dar um espetáculo na Sua Igreja fiéis observadores das Suas Santas e adoráveis máximas, para confusão dos mundanos assim Eclesiásticos, como seculares; para confusão torno a dizer, dos iludidos mundanos e para exemplares dos que desejam ser verdadeiramente católicos<sup>33</sup>.

O embate sobre o referido emolumento, deu origem inclusive, a manual sobre os “Direitos das Conhecenças” feito pelo Vigário de Ouro Preto, o Reverendo Francisco José Pereira de Carvalho. Os argumentos desse manual provocaram uma tensão<sup>34</sup> entre o Vigário e o redator do *O Universal*. Esta tensão pode ser observada em extratos escritos pelo redator respondendo ao Vigário e criticando seus argumentos. Entre os vários extratos em que o redator responde o Vigário e critica as

<sup>31</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 17/04/1826, n. 118.

<sup>32</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 21/04/1826, n. 120.

<sup>33</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 26/04/1826, n. 122.

<sup>34</sup> “Acaba de sair a luz um novo infólio (ao público) feito pelo Reverendo Francisco José Pereira de Carvalho, Vigário de Ouro Preto, em que desenvolve mal impropérios contra o redator do *Universal*, o qual diz o Reverendo autor fora feito para provar o direito das conhecenças [...] Eu me sinto injustamente caluniado e vituperado pelas expressões pouco decentes com que me vilipendiou inteiramente o Reverendo autor [...]”. *O Universal*, Ouro Preto, 21/06/1826, n. 146.

Conhecenças, em um deles defende-se da acusação de ter menoscabado o Ministério Pastoral e, sobre o infólio que está a acusação, diz o redator:

Eu descobro no terceiro parágrafo os motivos de sua mágoa [do Vigário de Ouro Preto], que são, menoscabar eu o sagrado Ministério Pastoral e querer sacrificar essas inocentes vítimas, (que vítimas tão inocentes!) e apartar-me dos caminhos da lógica e moral, profanando os direitos da humanidade. Ah! Quem não amaldiçoaria o Universal, quem não o condenaria a vistas de tantos crimes? Menoscabar o Sagrado Ministério Pastoral, sacrificar ao ódio e a execração pública os inocentes Vigários e profanar os direitos da humanidade são crimes atrocíssimos que merecem vingança e que se eu os houvesse cometido, mereceria uma pena condigna a minha maldade? Mas donde, donde procedera tanta calúnia contra o desgraçado redator? Dizer que os Vigários não confessam, não dão comunhão aos fregueses sem receberem seis vinténs ou meia pataca é menoscabar o Sagrado Ministério Pastoral? Dizer que eles não devem receber esta quantia é querer sacrificá-los ao ódio e execração pública? Dizer que o fazem por ambição é profanar o direito da humanidade? Por que título arrogou o Vigário de Ouro Preto os direitos da humanidade para os Vigários? Acaso, são eles a humanidade? Não, são a mínima porção daquele todo. Demais seria vilipendiar o ministério sagrado, se eu falasse para cumprirem suas obrigações, mas falar no que fazem, e que por isso mesmo, que são pastores devem fazer, ninguém dirá que é menoscabar o Ministério.

Tal contenda assume inclusive uma dimensão jurídica uma vez que o referido redator fora intimado, após uma acusação do Vigário, a responder no Conselho dos Jurados da Província, como ilustramos com o seguinte extrato:

Bem certo estava eu, quando dei princípio a responder a obra do Vigário, que ele me chamaria logo aos jurados, talvez para suspender a análise que lhe prometi fazer do seu excelente discurso: assim o acaba de declarar ao Imperador, porém nós continuaremos com a acostumada intrepidez a

combater o criminoso abuso das Conhecenças por tão alto preço<sup>35</sup> [...] (Grifo nosso).

Ainda no que diz respeito ao embate estabelecido pelo tal emolumento, os liberais utilizavam como instrumento de argumentação, inclusive, os próprios elementos religiosos. Como comparações das taxas cobradas pela Igreja aos atos do Evangelho, como observamos no seguinte extrato:

[...] parece incompatível com o que é recomendável aos pastores das ovelhas no Evangelho de Jesus Cristo e contrário inteiramente a doutrina que pregou e ensinou o apóstolo das gentes quando na epístola 1ª aos Coríntios, cap.6º expressamente diz que já o haver entre vis demandas de uns contra os outros é um pecado que cometeis. Como, pois, sr. Amante do Brasil pretende V.m. um executivo contra aqueles que não pagarem as conhecenças? Quando será lícito quebrantar a lei sagrada debaixo de qualquer pretexto ou obrar contra as máximas Santa de Jesus Cristo e seus Apóstolos?<sup>36</sup>

O extrato em pauta serve também para ilustrar como no processo político-pedagógico liberal os símbolos religiosos não foram negligenciados. Observamos que até as críticas à Igreja eram feitas utilizando o elemento religioso, isto é, dialogando com os significados dessa religião. Nessa atividade os liberais procuraram inclusive associar a Constituição e as Leis à religião, tentando revesti-las de um caráter sagrado, i.e., dotando-as de uma “naturalização” e de uma inquestionabilidade religiosa, pois, para os liberais “até Jesus Cristo se reconheceu sujeito as leis” já que em relação ao “Sagrado Código<sup>37</sup>” pode-se “ler no Evangelho a aprovação dos Governos Constitucionais e a condenação dos despóticos (...)”<sup>38</sup>

<sup>35</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 26/06/1826, n. 148.

<sup>36</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 05/06/1826, n. 139.

<sup>37</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 16/01/1829, n. 237.

<sup>38</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 07/05/1827, n. 293.

## **Conclusão**

Deste modo, concluindo aqui nosso artigo, traçamos algumas indicações de como no embate contra a principal instituição absolutista da província, a Igreja, os liberais não podendo negligenciar o *ethos* religioso mineiro, buscaram na oposição que fizeram a ela, propor uma religiosidade desvinculada dessa instituição. Dentro dessa perspectiva procuraram defender uma religiosidade baseada segundo eles, no “Evangelho” e na “religião primitiva”, e não nas ordens da Cúria Romana.

Consideramos que mesmo essas iniciais indicações deixam evidente no mínimo o anticlericalismo do período, diante disso, avaliamos ser possível refletir se a afirmação de uma religiosidade cristã “primitiva” contra a Igreja católica e o posicionamento contra a Cúria Romana, o Papa e suas determinações, seria apenas uma estratégia liberal ou esse discurso já continha germes da separação Igreja/Estado só consolidada no final do século XIX.

## **Referências Bibliográficas**

ANDRADE, Mariza Guerra de. *A educação exilada: o colégio do Caraça*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Lisboa: DIFEL, 2007.

GRAMSCI, Antônio. *Caderno do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999-2002.

SILVA, Wlamir. *Liberais e Povo: a construção da hegemonia liberal-moderada na Província de MG (1830-1834)*. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, tese de doutoramento, 2002.

RÉMOND, René. *Por Uma História Política*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.

RODRIGUES, José Carlos. *Idéias Filosóficas e Políticas em Minas Gerais no Século XIX*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1986.

WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e Literatura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

**Fonte:** *O Universal*, Ouro Preto, 1825-1831.